## INDICAÇÃO Nº 02/2025.

O Vereador que esta subscreve, vêm, nos termos regimentais, apresentar ao Chefe do Executivo Municipal a presente INDICAÇÃO:

P Que seja elaborado projeto de lei, visando a instituição de auxílio transporte para os residentes no município de Fama que exerçam atividade laboral na cidade de Alfenas.

Sugerimos que o benefício seja concedido mediante a comprovação do vínculo empregatício, através da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou, no caso de diaristas, por meio de declaração.

Por fim, indicamos que o auxílio transporte seja concedido através de controle de passes, sendo vedado o pagamento em espécie.

JUSTIFICAÇÃO: A presente proposição legislativa se justifica pela necessidade de atender à crescente demanda por transporte dos trabalhadores residentes em Fama que se deslocam diariamente para a cidade de Alfenas, em busca de oportunidades de emprego.

A escassez de empresas e indústrias em Fama tem levado um grande número de seus habitantes a buscar trabalho em municípios vizinhos, sobretudo em Alfenas. O deslocamento diário, além de oneroso, impacta diretamente na qualidade de vida desses trabalhadores, que despendem tempo e recursos consideráveis para se locomoverem até seus postos de trabalho.

A concessão do auxílio transporte, através do controle de passes, representa um importante apoio a esses trabalhadores, que poderão economizar com as despesas de transporte e investir em outras necessidades básicas.

Vale ressaltar que a presente proposta não acarretará ônus excessivo aos cofres públicos, uma vez que o benefício será concedido de forma planejada e controlada, através da aquisição de passes.

Diante do exposto, contamos com o apoio do Poder Executivo, para elaboração desta importante proposição legislativa, que visa beneficiar diretamente os

trabalhadores de Fama e contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população.

Fama, 10 de fevereiro de 2025.

Carlos Roberto dos Reis Pereira Vereador